

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
METODOLOGIA DA IN N° 18/2023 - TCE RS
Receita Corrente Líquida (RCL)
2025

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Valor Previsto R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 53.117.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 6.715.000,00
IRRF	R\$ 1.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.515.000,00
Contribuições	R\$ 1.835.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 4.500.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 4.385.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 115.000,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 150.000,00
Transferências Correntes	R\$ 39.825.000,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 16.900.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 15.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 8.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.950.000,00
Cota-Parte do IPI	R\$ 100.000,00
Cota-Parte_CIDE	R\$ 7.500,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 0,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 0,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 7.400.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 5.852.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 245.000,00
(-) Deduções das Receitas Correntes	-R\$ 153.000,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 10.295.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 1.220.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 95.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ 3.235.000,00
Receitas arrecadadas na FR 0604	R\$ 548.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 5.197.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (III) = (I - II)	R\$ 42.822.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.025.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.797.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	41.797.000,00

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

NICOLAS GOMES DE MORAES
Contador - CRC/RS 101161/O-8